



DECRETO Nº 06082/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4873 de 09 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 143.417,22 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.303.1001.2.385 - MANUT.REGIONALIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	2681	FARMCT	255	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2682	FARMCT	255	13.559,85
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2683	FARINV	255	99.857,37
TOTAL DE CRÉDITOS				143.417,22

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	143.417,22
TOTAL DE RECURSOS	143.417,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 22 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal